



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Estância

1

Segunda-feira • 4 de Janeiro de 2021 • Ano III • Nº 2896

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Estância publica:

- **DECRETO Nº 7.520, DE 04 DE JANEIRO DE 2021** - Declara vacância de cargo público, por motivo de falecimento, conforme dispõe o Art. 54, Inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 16/2007, e dá outras providências.
- **DECRETO Nº 7.521, DE 04 DE JANEIRO DE 2021** - Exonera Genilson Andrade Oliveira, do cargo de Procurador Geral do Município (Cargo em Comissão - CCE - 01), e dá outras providências.
- **DECRETO Nº 7.522, DE 04 DE JANEIRO DE 2021** - Nomeia Manoel Messias Menezes Santos, para o cargo de Superintendente da Superintendência Municipal de Transporte e Transito - SMTT (Cargo em Comissão - CCE - 01), e dá outras providências.
- **DECRETO Nº 7.523, DE 04 DE JANEIRO DE 2021** - Nomeia José Enilson Aragão, para o cargo de Secretário Municipal da Defesa e Cidadania (Cargo em Comissão -CCE-01), e dá outras providências.
- **DECRETO Nº 7.524, DE 04 DE JANEIRO DE 2021** - Nomeia Aurenitha Morgana Barreto Menezes de Souza, para o cargo de Secretária Municipal da Educação (Cargo em Comissão CCE-01), e dá outras providências.
- **DECRETO Nº 7.525, DE 04 DE JANEIRO DE 2021** - Nomeia Lidiane Souza Nobre, para o cargo de Secretária Municipal da Cultura e Turismo (Cargo em Comissão - CCE 01) e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 7.520, DE 04 DE JANEIRO DE 2021



DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO, POR MOTIVO DE FALECIMENTO, CONFORME DISPÕE O ART. 54, INCISO VII, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 16/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, **GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica do Município, artigo 80, inciso V e da Lei Complementar Municipal nº 16/2007 e,

CONSIDERANDO o falecimento da servidora **SANDRA DOS SANTOS DE JESUS**, Registro Geral nº 1512506 SSP/SE e CPF (MF) nº 001.650.885-83, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitida em 29/04/2016, com vínculo junto ao Município de Estância e lotada na Secretaria Municipal da Educação, ocorrido em 17 de dezembro de 2020, conforme a certidão de óbito de matrícula nº 110411 01 55 2020 4 00033 001 0014112-48;

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT e das Fundações Públicas do Município de Estância (Lei Complementar nº 16/2007), que no seu artigo 54, inciso VII, reza: “A vacância do cargo público decorrerá de: falecimento”;

RESOLVE:

Artigo 1º – Declarar a vacância do cargo de agente administrativo, pela morte da Sra. **SANDRA DOS SANTOS DE JESUS**, Registro Geral nº 1512506 SSP/SE e CPF (MF) nº 001.650.885-83, falecida em 17 de dezembro de 2020.

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 17 de dezembro de 2020, data do falecimento da referida servidora.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, em 04 de janeiro de 2021.

GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Estância/SE



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 7.521, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.
EM 04 / 01 / 2021

Ana Carla Martins Borelli
SECRETARIA MUN. CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
DECRETO 7174/2018

Exonera, Genilson Andrade Oliveira, do cargo de Procurador-
Geral do Município (Cargo em Comissão- CCE-01), e dá
outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE
SERGIPE, GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, que lhe são
conferidas nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica do Município de Estância,
artigo 80, inciso V, e da Lei Municipal nº 1.908, de 09 de junho de 2017, e suas alterações.

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonera, **GENILSON ANDRADE OLIVEIRA**, Registro
Geral nº 878.841 SSP/SE e CPF nº 601.250.635-04, do cargo de Procurador-Geral do Município
(Cargo em Comissão – CCE-01).

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com
efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o
decreto nº 6.819, de 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância-SE, 04 de janeiro
de 2021.

GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Estância/SE



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 7.522, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.
EM 04 / 01 / 2021

Ana Carla Martins Borelli
Ana Carla Martins Borelli
SECRETÁRIA MUN. CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
DECRETO 7174/2018

Nomeia, Manoel Messias Menezes Santos, para o cargo de Superintendente da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT (Cargo em Comissão- CCE-01), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica do Município de Estância, artigo 80, inciso V, e da Lei Municipal nº 1.908, de 09 de junho de 2017, e suas alterações.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomeia, **MANOEL MESSIAS MENEZES SANTOS**, Registro Geral nº 2151725-8 SSP/SE e CPF (MF) nº 016.385.785-75, para o cargo de Superintendente da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT (Cargo em Comissão- CCE-01).

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância-SE, 04 de janeiro de 2021.

Gilson Andrade de Oliveira
GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Estância/SE



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 7.523, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.

EM 04 / 01 / 2021


Ana Carla Martins Borelli
SECRETARIA MUN. CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
DECRETO 7174/2018

Nomeia, José Enilson Aragão, para o cargo de Secretário Municipal da Defesa Social e Cidadania (Cargo em Comissão-CCE-01), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica do Município de Estância, artigo 80, inciso V, e da Lei Municipal nº 1.908, de 09 de junho de 2017, e suas alterações.

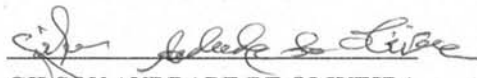
RESOLVE:

Artigo 1º – Nomeia, **JOSÉ ENILSON ARAGÃO**, Registro Geral nº 827.359 SSP/SE e CPF(MF) nº 416.103.855-00, para o cargo de Secretário Municipal da Defesa Social e Cidadania (Cargo em Comissão- CCE-01).

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 7.470, de 29 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância-SE, 04 de janeiro de 2021.



GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Estância/SE



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 7.524, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.
EM 04 / 01 / 2021

Nomeia, Aurenitha Morgana Barreto Menezes de Souza, para o cargo de Secretária Municipal da Educação (Cargo em Comissão- CCE-01), e dá outras providências.

Ana Carla Martins Borelli
SECRETÁRIA MUN. CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
DECRETO 7174/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica do Município de Estância, artigo 80, inciso V, e da Lei Municipal nº 1.908, de 09 de junho de 2017, e suas alterações.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia, **AURENITHA MORGANA BARRETO MENEZES DE SOUZA**, Registro Geral nº 1.413.809 SSP/SE e CPF(MF) nº 000.606.445-08, para o cargo de Secretária Municipal da Educação (Cargo em Comissão- CCE-01).

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância-SE, 04 de janeiro de 2021.

GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Estância/SE



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 7.525, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.
EM 04 / 01 / 2021

Ana Capia Martins Borelli
SECRETÁRIA MUN. CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
DECRETO 7174/2018

Nomeia, Lidiane Souza Nobre, para o cargo de Secretária Municipal da Cultura e Turismo (Cargo em Comissão- CCE-01), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica do Município de Estância, artigo 80, inciso V, e da Lei Municipal nº 1.908, de 09 de junho de 2017, e suas alterações.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomeia, **LIDIANE SOUZA NOBRE**, Registro Geral nº 11.467.880-45 SSP/BA e CPF(MF) nº 012.982.435-64, para o cargo de Secretária Municipal da Cultura e Turismo (Cargo em Comissão- CCE-01).

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância-SE, 04 de janeiro de 2021.


GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Estância/SE